

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018

Aos trinta dias de agosto de 2018, às 09:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº.3660/2018, para efetuar a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº.09/2018** em epigrafe, sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ**. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

ANTONIO MORO E CIA LTDA, ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CONSTRUTORA TANGARA LTDA, TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,	CARLOS ANDRE TATARIN, RAFAEL HAYAR, WALTER ALEXSANDRO SILVA, SEM REPRESENTANTE
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que as empresas **ANTONIO MORO E CIA LTDA, ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CONSTRUTORA TANGARA LTDA** e atenderam as exigências da fase de habilitação no certame, sendo essas declaradas **HABILITADAS**. Quanto a empresa **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, esta apresentou no documento exigido no item VII do edital, letra "c" Certidão de Regularidade junto a Receita Estadual, com uma observação na emissão do documento conforme segue "Estabelecimento baixado ou paralisado no cadastro de contribuintes do ICMS/PR", o que foi questionado pelos participantes presentes quanto ao cadastro não estar efetivamente vigente, o que descumpra a legislação no que se refere ao ICMS/PR. A Presidente de Comissão de Licitação então, suspendeu a sessão abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, até a data de 04 de Setembro de 2018, para diligência quanto aos fatos alegados, a empresa apresente o documento comprobatório do cadastro de ICMS ativo, sob pena de ser declarada inabilitada no certame.

Sendo que após encerrado os prazos, será então designada nova data para a fase de abertura de propostas. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes, com cópia fornecida aos participantes presentes.

Imbituva/PR, 30 de agosto de 2018

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Werther Bobato do Nascimento
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

ANTONIO MORO E CIA LTDA
Carlos Andre Tatarin

ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Rafael Hayar

CONSTRUTORA TANGARA LTDA
Walter Alessandro Silva